



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/04/2024.

De ordem do Senhor Presidente e fundamentada no Art. 108 ao 116 do Regimento Interno às 10:30h desta, elaboramos a presente pauta da **NONA** sessão Ordinária do **QUARTO** ano Legislativo da **SÉTIMA** legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia.

1.0 – DO PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

1.2 LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

1.3 LEITURAS DAS PROPOSIÇÕES.

1.4 LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 012GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “dispõe sobre os procedimentos necessários para autorizar a intervenção e a regularização de edificações em área de preservação permanente (APP) localizada em área urbana consolidada, para fins de descaracterização ambiental, no Município de Primavera de Rondônia/RO, e dá outras providências”.

1.5 LEITURA DA EMENDA 004/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS NUNES DA SILVA “A atuação do motorista lotado na pasta do conselho tutelar, devido à natureza de sua função, constitui atividade de risco e a gratificação por periculosidade será pago sob a remuneração base do cargo, no percentual de 20% (vinte por cento), independentemente de confecção de laudo e/ou perícia.”

1.6 LEITURA DA INDICAÇÃO 017/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS NUNES DA SILVA “Indica ao Prefeito Eduardo Bertoletti Siviero, com cópia ao secretário de obras, que faça reparos nas estradas do setor chacareiro”.

1.7 LEITURA DA INDICAÇÃO 018/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO COUTINHO FLORES “A presente indicação tem por objetivo de solicitar que o secretário da obra realize os serviços mais rápido possível na linha 34 (depois da ponte do Arara), devido a intensidade da chuva que causou erosão na estrada”.

1.8 LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA “Moção de Aplauso



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

direcionado aos professores do bloco de alfabetização 2023 Servidores públicos do Município de Primavera de Rondônia, no cargo de Professores 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na unidade escolar EMEIEF José Antônio Rodrigues Pelo desempenho nas avaliações do SAERO 2023 obtendo a segunda colocação com a pontuação de 86% dentre os municípios participantes”.

2.0 – DO GRANDE EXPEDIENTE:

2.1 Palavras Vaga aos vereadores inscritos.

3.0 – DA ORDEM DO DIA:

3.1 DISCUSSÃO DA EMENDA 04/2024 DO VEREADOR LUCAS NUNES DA SILVA “A atuação do motorista lotado na pasta do conselho tutelar, devido à natureza de sua função, constitui atividade de risco e a gratificação por periculosidade será pago sob a remuneração base do cargo, no percentual de 20% (vinte por cento), independentemente de confecção de laudo e/ou perícia.”

3.2 DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 019/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Nos termos da Lei Orgânica do Município de Primavera de Rondônia, o projeto de lei “Altera que Lei Ordinária Municipal nº 557/GP/2010 e dá outras providências”, Lei que estabelece o regime jurídico especial da função pública de Conselheiro Tutelar no município de Primavera de Rondônia”. **Lido na sétima sessão ordinária no dia 08/04/2024.**

3.3 DISCUSSÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA “Moção de Aplauso direcionado aos professores do bloco de alfabetização 2023 Servidores públicos do Município de Primavera de Rondônia, no cargo de Professores



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na unidade escolar EMEIEF José Antônio Rodrigues Pelo desempenho nas avaliações do SAERO 2023 obtendo a segunda colocação com a pontuação de 86% dentre os municípios participantes”.

3.4 VOTAÇÃO DA EMENDA 04/2024 DO VEREADOR LUCAS NUNES DA SILVA

3.5 VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 019/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

3.6 VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA

**ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Presidente**